



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.

Lote 01 – Cartuchos HP

1 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 09h e 20min horas, na
2 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS,
3 sito a Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS, reuniram-se a Sra.
4 Pregoeira, Daniela Vieira Justino e a Equipe de Apoio, composta por: Letícia Voltz
5 Alfaro, Ricardo Kneib Pagel e Maria da Glória Cervelim de Mello designados
6 conforme Portarias COREN-RS nº 058/12 e nº 346/12, respectivamente, para os
7 procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a
8 aquisição de suprimentos de informática para utilização dos conselheiros,
9 servidores, colaboradores e inscritos deste Conselho e suas subseções; conforme
10 Edital do Pregão Presencial n.º 010/2012 e seus anexos. A Pregoeira inicialmente
11 esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais,
12 estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da
13 Sessão. **1. Credenciamento:** para o credenciamento fizeram-se representar as
14 empresas: **BORTINFO INFORMÁTICA LTDA ME**, representante André Borin
15 Beretta. **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**,
16 representante Henrique Cônsul Ferreira. **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS**
17 **DE INFORMÁTICA LTDA EPP** representante Alessandro Zucarati Volpe.
18 **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP**, representante Alexsandro dos Santos
19 **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**, representante Leandra Diehl
20 Cardoso, estando todas credenciadas. **2. Entrega Envelopes:** Declarada aberta à
21 sessão foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as propostas
22 de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as
23 empresas credenciadas. **3. Propostas:** em seguida foram abertos os envelopes
24 contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela
25 Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, sobre o valor ofertado estar
26 compatível com o praticado no mercado e estar de acordo com o edital, tiveram os
27 seus valores anunciados em voz alta a todos presentes, resultando nas seguintes



Fl. 240

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

propostas escritas em ordem crescente: **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou proposta no valor total global R\$ 29.296,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais). **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou a proposta no valor total global de R\$ 29.756,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais) **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total global R\$ 29.972,90 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais). A empresa **LUANDA SUPRIMENTOS**, foi considerada desclassificada por ter apresentado no Item 7 quantidade superior ao solicitada no Edital, e no Item 8 o valor unitário superior ao exigido no Edital. A empresa **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi considerada desclassificada visto que não mencionou em sua proposta o selo de originalidade. Os representantes das empresas desclassificadas solicitaram a retirada antes da finalização do certame. **4. Lances:** Dando continuidade ao certame, foi solicitado às três licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Tabela de Lances em anexo, obteve-se o seguinte resultado: ficando em primeiro lugar a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA** com o valor total global de R\$ 29.229,00 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e nove reais), em segundo lugar a empresa **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME** com o valor total global de R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais) e em terceiro lugar a empresa **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA** com o valor total global de R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta reais). **5. Habilitação:** procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, constatando-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Todos os documentos foram rubricados por todas as licitantes credenciadas, pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira declara vencedora do certame a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, adjudicando o objeto. Considerando o previsto no item 12.1 a pregoeira questiona sobre o interesse das licitantes apresentarem recurso, todas declaram que não irão recorrer, renunciando ao prazo recursal. O presente processo será encaminhado para homologação da Presidência do COREN-RS. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e dois minutos, sendo esta Ata lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.